



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.873

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.582: Área de Estratigrafia - Edital PROAD nº. 24/2018 (09) DEGEO/EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.582, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (09) DEGEO/EM;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001715/2018-12,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 15 de novembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Estratigrafia, do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (09), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.582.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

